



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 448/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a contar da publicação até 31/12/2024.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR
1	34926	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
2	36009	BRAZ EDUARDO DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
3	24167	DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO	TECNICO EM ELETROTECNICA	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	MANUTENÇÃO
4	24192	DIEGO MIRANDA DE MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
5	34218	EDNA SALLES RANGEL	ENFERMEIRO	CLÍNICA DA CRIANÇA	ENFERMAGEM
6	34914	ELEDIR FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
7	34215	ELIETE MOREIRA MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
8	24287	ERICA DA PAIXAO COSTA	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	REABILITAÇÃO HOSPITALAR
9	33801	FATIMA DENISE SILVA DOS SANTOS GRIGOLATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
10	33665	FERNANDA DE OLIVEIRA CONEGUNDES	ENFERMEIRO	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
11	33784	FIDELIS ALBERTO CABREIRA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
12	34228	FRANCIANE GOMES FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
13	34297	GLEICY KELLEN NUNES DO AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
14	33586	GISELLE DA SILVA ESCOCARD	ENFERMEIRO	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
15	34445	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
16	23985	HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
17	34781	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
18	34542	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
19	24201	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
20	34236	ISAÍAS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
21	40941	LENY MACHADO AZEREDO CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	U P H TRAVESSÃO	ENFERMAGEM
22	34952	MARGARETE FERREIRA LANUNCE	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM

23	34302	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
24	33704	PEDRO TAGARRO MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
25	24381	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
26	34311	RICARDO SOUZA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
27	36403	ROSANA MAIORANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
28	33597	ROSIMARI FERNANDES DAPENHA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
29	34758	ROSINETE PEREIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
30	34846	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
31	33730	SUELEN MARTINS PEREIRA GUIMARAES VALENTIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
32	34240	TAMIRIS MANHAES DE AZEVEDO CONCEICAO LAURIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM
33	33757	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 451/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/04/2023, a cessão da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 877/2021, publicada no D.O. do dia 01/10/2021, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12723	CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES	MEDICA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 452/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a contar da data de publicação até 31/12/2024.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	38037	LIDIANE FERREIRA BATISTA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	CLÍNICA DA CRIANÇA
2	33068	MONICA FRANCO SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	CLÍNICA DA CRIANÇA
3	36428	ALAIANE GOMES VICENTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
4	38992	ANDREIA AZEREDO DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ

5	38035	DAIANE DE AZEVEDO MACIEL REIS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
6	33163	DANIELA JARDIM DE SÁ	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
7	33969	DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO GANDRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
8	39592	IARA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
9	34822	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
10	33181	KEILA THAIS DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
11	33989	KISSILA DE OLIVEIRA SANTOS DO ROSARIO	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
12	34782	LIVIA NUNES BARBOZA	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
13	33994	LUCIANO DA HORA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
14	33929	LUIS RENATO AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
15	38064	MANOEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
16	38421	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
17	38712	NATANAEL LESSA MÉRIDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	HOSPITAL SÃO JOSÉ
18	34804	RENANCI SOARES NUNES	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	HOSPITAL SÃO JOSÉ
19	36335	SIMONE VIEIRA DA GAMA BRITO	F A R M A C É U T I C O BIOQUIMICO	UPH SALDANHA MARINHO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 453/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/04/2023, a cessão do servidor SANDRO BARROS MARTINS, matrícula nº 28205, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Fundação Municipal de Saúde, anteriormente cedido pela portaria nº 197/2022, publicada no D.O. do dia 16/03/2022, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.044.000006-8-PA	Carla Barros Gazal Rangel
2023.037.000072-7-PA	Carla Beatriz Maravilha Pecanha Barreto
2023.037.000405-3-PA	Janice Alexandrino Barbosa
2023.037.000116-9-PA	Kleber Luiz da Silva Venancio
2023.037.000130-P-PA	Gilmar Rocha Rangel
2023.037.000280-7-PA	Luiz Fernando dos Santos Amaral
2023.037.000344-3-PA	Bruna Mariangela Leite Belo
2023.037.000135-6-PA	Fabiana Nogueira Viana Ferreira
2023.037.000277-0-PA	Eliane Andre Cruz
2023.037.000313-4-PA	Elaine Teixeira de Souza
2023.037.000038-1-PA	Carla Beatriz Maravilha Pecanha Barreto
2023.037.000368-7-PA	Viviane Macedo dos Santos
2023.037.000128-0-PA	Fabio da Costa Medeiros
2023.099.000240-3-PA	Adelma Moreira Aurora Florido -FMS
2023.099.000417-5-PA	Rafael Azeredo da Silva -FMS
2023.099.000422-6-PA	Silvana Martins Ribeiro -FMS
2023.099.000266-1-PA	Ernande Elias Ribeiro -FMS
2023.099.000416-8-PA	Sergio Luis de Andrade Peixoto -FMS
2023.099.000306-4-PA	Andrea de Menezes Rangel -FMS
2023.099.000365-0-PA	Karina Monteiro Soares -FMS
2023.099.000432-3-PA	Renato da Silva Santos -FMS
2023.099.001163-3-PA	Dalva Helena Ferreira Alves -FMS
2023.099.000161-9-PA	Frederico da Silva Cesario -FMS
2023.099.000435-5-PA	Martha Tinoco Amaral Gomes Barreto -FMS
2023.099.000433-0-PA	Giselia Gomes da Silva -FMS
2023.099.000431-6-PA	Tania dos Santos Pessanha -FMS
2023.099.000436-2-PA	Rosana Maiorano -FMS
2023.099.000429-7-PA	Maria Ilza dos Santos -FMS
2023.099.000426-5-PA	Marlene Ceni de Almeida Santos -FMS
2023.204.000554-5-PA	Joelma Rangel Simao Goncalves
2023.204.001037-6-PA	Luciana da Silva Santana
2023.204.001104-9-PA	Josilândia de Oliveira Beiral

2023.204.001247-6-PA	Ideraldo Ribeiro da Silva
2023.204.001411-3-PA	Maria de Fatima Peirotti Guimaraes
2023.204.001379-9-PA	Neilson Cordeiro da Silva
2023.204.001413-8-PA	Mariana Moraes Martins
2023.204.001440-8-PA	Liliane Velasco Nogueira da Hora
2023.204.001415-2-PA	Renata Coutinho Rosa
2023.204.000880-7-PA	Marcia Rodrigues Viana
2023.204.000758-7-PA	Cristiane Moraes Barbosa
2023.204.000911-P-PA	Fabiane Caramuru de Souza
2023.204.000906-9-PA	Eliete Correa de Resende
2023.204.001623-8-PA	Claudio Marcio Machado Pessanha
2023.204.001666-9-PA	Roseli de Fatima de Almeida Miranda Costa
2023.204.001364-5-PA	Angela de Azevedo Gama e Silva

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.099.000400-7-PA	Carlos Renato Ribeiro -FMS
2023.099.000305-7-PA	Sebastiana de Oliveira Andrade -FMS
2023.204.001244-4-PA	Josete Francisca Matos da Cruz
2023.204.000981-4-PA	Angelica Grain Barroso
2023.204.000982-8-PA	Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida

Em 10/05/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 2210/2012
(2012.005.017312-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023..

Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 015/2014

2015.099.000142-8-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 4315/2018
(2018.115.004361-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2020.115.000566-P-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2021.204.002693-3-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2021.204.003770-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2022.204.003548-8-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007-A/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000174-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 016/2022
CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

OBJETO: aquisição de água mineral e vasilhames, para abastecer o Almoarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de Abril de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0111/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000197-5-PR
PREGÃO SRP DE Nº 021/2022
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98

OBJETO: aquisição de material de segurança e acesso de controle, para abastecer Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.176,00 (dezesete mil, cento e setenta e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Maio de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONSIGNADO

CONVÊNIO DE CONSIGNADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPOS - SEESS

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPOS - SEESS

OBJETO: repassar os descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor das mensalidades pelos serviços de prestação de assistência social, médica, cultural e recreativa pela SEESS CAMPOS, dos servidores do Município, de conformidade com os termos contidos no Estatuto do SEESS CAMPOS

VIGÊNCIA: O prazo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado segundo a conveniência do MUNICÍPIO.

DATA: 25 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000039-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 086.002/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, inciso I c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a aquisição de programa de suporte e treinamento no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e éticas para ampliação das competências para a aprendizagem, cuja CONTRATADA é a empresa MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, no valor de R\$ 4.213.348,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000082-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 053.013/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fretamento de passageiros, por meio de veículo de 7 (sete) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja CONTRATADA é a empresa JULIANA DA SILVA MINGUTA MARTINS 12985175755, inscrita no CNPJ nº 32.733.341/0001-62, no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000040-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 081.008/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação e manutenção corretiva de reparo em elevador da Cidade da Criança Zilda Arns, localizada na Rua José do Patrocínio, s/nº, Parque Alzira Vargas, Campos dos Goytacazes, cuja CONTRATADA é a empresa SHIRLEY GILSON DE LIMA LYRIO inscrita no CNPJ nº 20.964.9714/0001-69, no valor de R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia 16 de maio (terça-feira) às 9:00h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

“Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes.”

Ordem do dia:

- 1 - Continuação da análise da documentação e notas do Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2022;
- 2 - Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0051/2023
Empresa Contratada: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 36.403.055/0001-90
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 12/04/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	NOME
0053/23	GENIL ALVES DE PAULA
0054/23	VERA CARDOSO DE MELO
0055/23	MARCOS DA SILVA MENEZES
0056/23	LUIZ SERGIO DIAS CHACAR
0057/23	THIAGO JOSÉ DIAS DUTRA

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 50/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº **41.112**, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, como **Fiscal de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº **41.109**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 002L/2021 - Processo nº 2021.021.000082-7-PR Objeto: Locação de imóvel onde funciona a CASA DE PASSAGEM.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
A //Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 49/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Elaine Jardim de Oliveira**, matrícula nº **19.678**, Supervisor de Benefícios Eventuais, como **Fiscal de Contrato** e **Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovaninni**, matrícula nº **26.745**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 003L/2021 - Processo nº 2021.021.000088-0-PR Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS URURAL.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
A //Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 51/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Kamila Oliveira Barreto**, matrícula nº **40.466**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0038/2023 - Processo nº 2021.021.000127-6-PR. Objeto: aquisição de caixas de papel A4, para atender a demanda do programa Bolsa Família (PBF) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2023.

Nota de Repúdio

Em virtude dos últimos acontecimentos ocorridos no Plenário da Câmara de Vereadores no dia 26 de abril de 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, apresenta **Nota de Repúdio e, ao final, solicita a esta honrada câmara que o Conselho Participe em Plenária para esclarecer sob os fatos dessa nota, que segue :**

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988, definida como Política de Seguridade Social, compo do tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social. Enquanto política de seguridade social, a assistência deve prover seguranças sociais. Neste esforço, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS define as seguranças que devem ser assumidas quais sejam: a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e convívio ou vivência familiar.

A primeira segurança (sobrevivência) inclui atenção aos que estão no mercado, mas não conseguem sua manutenção pelo trabalho e nem pela família. Como resposta a esta demanda, está o benefício de prestação continuada - BPC, que estabelece a concessão de um salário mínimo para idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência incapacitante para o trabalho. Outro exemplo é o programa Bolsa Família, que transfere mensalmente R\$ 600,00, além da renda variável, para famílias vulneráveis economicamente. No município, a atual gestão implantou o Programa de Transferência de Renda "Cartão Goytacá", no valor de R\$200,00/mês. Tais benefícios assumem um papel de garantir mínimos sociais para aquelas camadas tradicionalmente incapacitadas e, ainda, para um grande contingente de pessoas que não encontram espaço no mercado de trabalho, além dos que encontram, mas que os ganhos são insuficientes para garantir sua manutenção, numa sociedade extremamente desigual, com os aspectos mais perversos desta desigualdade, acentuados nos últimos 04 anos a nível de país. A gestão municipal, alinhada à atual gestão federal, trouxe a tona a priorização da agenda de combate à pobreza, à desigualdade e às iniquidades que, historicamente, afetaram diversos segmentos populacionais.

Segundo a base do Cadastro Único, cuja referência utilizada é de março de 2023, o município de Campos dos Goytacazes possui 108.690 famílias e 235.363 pessoas referenciadas. Ao considerarmos o quantitativo de famílias em extrema pobreza (renda per capita até R\$ 105,00) e pobreza (R\$105,01 a R\$210,00), essas representam 75% e somam um universo de 81.934 dentre as inscritas no Cadastro Único. Estas são distribuídas da seguinte maneira: 77.681 em extrema pobreza e 4.253 em situação de pobreza. No que tange ao empobrecimento no município, observa-se que a extrema pobreza está aumentando gradativamente. Em uma análise comparativa entre os anos de 2018 a 2023, observa-se que o número de famílias referenciadas ao Cadastro Único aumentou em 77%, enquanto as famílias em extrema pobreza aumentaram em 122%.

É inaceitável não reagirmos às falas preconceituosas e esvaziadas de conhecimento da questão social, quando um representante do povo, eleito democraticamente, afirma que programas de transferência de renda como o Cartão Goytacá, não impactam na vida das famílias mais pobres e vulnerabilizadas do município. Traçemos a Vosso conhecimento, que a transferência de renda tem como principais eixos o complemento da renda (a famílias de baixa renda em situação de pobreza e extrema pobreza); o acesso a direitos (saúde, educação e assistência social, entre outros); e a articulação com outras ações que contribuem para o desenvolvimento das famílias e de seus membros.

Nos últimos 04 anos assistimos aos graves retrocessos econômicos e seus impactos na agenda social que foi aniquilada, refletindo especialmente na reprodução cotidiana da vida das populações vulnerabilizadas. O Brasil volta a compor o grave cenário do mapa da fome no mundo.

umas das estratégias para garantir a segurança alimentar, foi a reabertura do Restaurante Popular no município na atual gestão. No que diz respeito as palavras proferidas pelo egrégio Vereador quanto a comemoração de 1 milhão de refeições servidas no Restaurante Popular, cabe destacar que, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal Brasileira, devendo o poder público adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Estamos falando de um equipamento público, previsto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, no qual se prevê o equipamento Restaurante Popular, como estratégia fundamental na garantia da oferta de refeições nutricionalmente adequadas, à população de baixa renda, vulnerabilizada socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional. O acesso ao Restaurante Popular é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento, ainda que a prioridade sejam os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social. Portanto Vereador, comemorar a marca de 1 milhão de refeições servidas no Restaurante Popular, é comemorar o acesso da população a este direito básico, é também comemorar o acesso as demais políticas públicas.

Não há como pensar em desenvolvimento econômico sem antes ou concomitantemente, garantir o básico, que é o direito a vida, a sobrevivência, a alimentação. Desenvolvimento econômico, não se faz sem o desenvolvimento social. Desenvolvimento econômico, não é a antítese do desenvolvimento social, mas para caminharem lado a lado, se faz necessário avançar em outros aspectos da vida em sociedade e em garantias de direitos, como saúde, educação, habitação, entres outras políticas estruturantes.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social, lamenta o ocorrido no Plenário da Câmara Municipal no dia 26 de abril de 2023, pela fala do Vereador em questão e pelo silêncio dos demais parlamentares presentes na sessão, diante de tamanha estupidez.

E solicitamos que este conselho tenha participação em plenária para esclarecer presencialmente os fatos expostos.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 058/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JB CONSTRUÇÕES UIPESSOAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 092/2023, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária JB CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA a executar a "Obra de reforma da praça, banheiro público e de abrigo de passageiros – Estrada Brejo Grande – Localidade de Brejo Grande – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PORTARIA Nº 061/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 105/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a "Elaboração de estudo de viabilidade técnica para terminal público pesqueiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**Portaria N.º 011/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2022.035.000415-9-PR** – Objeto: Obra de reforma de Prédio Administrativo para futura instalação do setor de Fiscalização e Obras. Empresa: HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.193.267/0001-69.

I – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408

II – Fiscal do Contrato: Lídia Maria Tavares Martins – Mat. nº 34.400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 012/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000015-9-PR** – Objeto: Projeto Complementar de instalações sanitárias e drenagem de águas pluviais. Empresa: ENGFIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.903.688/0001-21.

I – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408

II – Fiscal do Contrato: Lídia Maria Tavares Martins – Mat. nº 34.400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 013/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000012-7-PR** – Objeto: Projeto Complementar de instalações sanitárias e drenagem de águas pluviais. Empresa: BP2L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.200.904/0001-75.

I – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408

II – Fiscal do Contrato: Lídia Maria Tavares Martins – Mat. nº 34.400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 014/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000013-4-PR** – Objeto: Projeto Complementar de instalação hidráulica. Empresa: BP2L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.200.904/0001-75.

I – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408

II – Fiscal do Contrato: Lídia Maria Tavares Martins – Mat. nº 34.400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 015/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000019-8-PR** – Objeto: Aquisição de equipamento permanente - SPLIT. Empresa: MARCOS A DE L GONÇALVES – CNPJ: 19.931.725/0001-21.

I – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408

II – Fiscal do Contrato: Lídia Maria Tavares Martins – Mat. nº 34.400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 016/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto n.º 304/2013 e ao art. 1.º, §2º do Decreto n.º 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo n.º 2023.035.000011-P-PR – Objeto: Contratação para certificação/qualificação de pontos de rede de dados.
Empresa: APL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 18.404.840/0001-85.

I – Gestor do Contrato: Douglas Coelho de Andrade – Mat. n.º 40.759

II – Fiscal do Contrato: Yves Henrique de Souza Rodrigues – Mat. n.º 40.718

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula n.º 40329

Portaria N.º 017/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto n.º 304/2013 e ao art. 1.º, §2º do Decreto n.º 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo n.º 2023.035.000010-2-PR – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra técnica e especializada para manutenção e suporte de computadores.
Empresa: SHERON NOGUEIRA BARRETO – CNPJ: 36.310.707/0001-41.

I – Gestor do Contrato: Douglas Coelho de Andrade – Mat. n.º 40.759

II – Fiscal do Contrato: Yves Henrique de Souza Rodrigues – Mat. n.º 40.718

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula n.º 40329

Portaria N.º 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto n.º 304/2013 e ao art. 1.º, §2º do Decreto n.º 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo n.º 2023.035.000017-3-PR – Objeto: Aquisição de material de consumo.
Empresa: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA LTDA – CNPJ: 01.512.463/0001-03.

I – Gestor do Contrato: Luciana Souza da Silva Loureiro – Mat. n.º 40.720

II – Fiscal do Contrato: Lucy Ururahy Póvoa Duarte – Mat. n.º 40.457

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula n.º 40329

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 082.022/2023****PROCESSO no.** 2023.019.000164-2-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA TUBARÃO MARTELO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação da Banda Tubarão Martelo, para apresentação no dia 06/05 às 19 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**Data:** 06/05/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 082.019/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000171-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA BLUESCANA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação da Banda Bluescana, para apresentação no dia 06/05 às 17 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**Data:** 06/05/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 080.009/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000162-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA MUSICAL NOSSA SENHORA SANT'ANA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli - ME**REFERENTE:** Contratação da Banda Musical Nossa Senhora Sant'ana, para apresentação no dia 01/05 às 6 horas (Alvorada) e às 20 horas (Procissão), na programação em Homenagem à São José Operário, Saturnino Braga em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**Data:** 01/05/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 082.023/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000165-P-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA PRODUTO DE ROCK**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli**REFERENTE:** Contratação da Banda Produto de Rock, para apresentação no dia 07/05 às 20 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**Data:** 07/05/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 082.020/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000169-9-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** REUBES PESS BAND**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME**REFERENTE:** Contratação do cantor Reubes Pess Band, para apresentação no dia 07/05 às 21 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**Data:** 07/05/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 082.021/2023

PROCESSO no. 2023.019.000167-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA SUGAR FIELDS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli

REFERENTE: Contratação da Banda Sugar Fields, para apresentação no dia 06/05 às 16 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data: 06/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 278/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **VIVIANE SANTANA DOS REIS**, matrícula nº: **20581** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.005248-P-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 279/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JOSE FRANCISCO TAVARES**, matrícula nº: **6249** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.204.004968-8-PA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 280/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
DINAR MONTEIRO DA SILVEIRA	23826	AVALIAÇÃO INTERNA
ISAMAR FERREIRA DA SILVA	16747	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029-B/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029-B/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de vencimentos e salários dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão de empréstimo consignado (crédito direto e crédito para aquisição de bens móveis e imóveis) sem exclusividade, aos servidores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de maio de 2023, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Pregoeiro -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços n.º 001/2023.

Licitantes Inabilitadas: ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA

O prazo recursal de 05 dias úteis, de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - ART. 48 §3º DA LEI. 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e comunica aos interessados que, considerando o fato de todas as licitantes se encontrarem inabilitadas na sessão do dia 10/05/2023, foi concedido o prazo de 8 dias úteis de que trata o art. 48 §3º da Lei. 8.666/93, para regularização da documentação de habilitação por parte das licitantes ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA. Fica definido que o prazo supramencionado (08 dias úteis) iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0394/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Amanda Rangel Dias Muniz, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, com vigência a partir de 10/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0396/2023

MARCOS DAS SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar os servidores: *André Luis da Silva Boviott, Jéssica das Dôres Azeredo Volino e Rose Mery de Almeida Freire*, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0397/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rachel de Azevedo Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 10/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0400/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por *Luiz Carlos Lage* – Símbolo CC-3, para exercício da Presidência; *Fátima dos Santos Martins Rodrigues* - Símbolo FG-3, como Relatora; *Genimar da Silva Pinto* - Símbolo FG-3, Rachel de Azevedo Viana - Símbolo CC-3 e Amanda Rangel dias Muniz - Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.486/13.

Parágrafo único – Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0401/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0079/2023 que nomeou Telmo Manhães de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 09/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0402/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Telmo Manhães de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 10/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

EXTRATO DE CONTRATO – 9º TERMO ADITIVO

Processo nº 205/2017.

Pregão Presencial nº 013/2017.

Contrato nº 021/2019.

Objeto: Prorrogação do Serviço de Vigilância Patrimonial Desarmada, diurna e noturna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ e EMUGLE.

Contratada: LIMPORT VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 10.957.856/0001-03

Valor Mensal: R\$ 146.473,83 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 30/04/2023 a 29/12/2023.

Data de assinatura: 20/04/2021.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Fernando Monteiro Batista.

Fiscal: Wellington Alves Torraca.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo visando o suporte e apoio da gestão na aplicação dos parâmetros, conforme orientação MCASP, lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e suporte nas determinações e deliberações do TCE/RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 036/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.388.073/0001-16, cujo valor global foi de **R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze reais)**.

REPUBLICADO PARA SANAR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS
Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ